

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

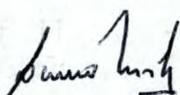
ATO DA REITORIA N. 190 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Maria Aparecida Laforga de Moura, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional NA, com lotação no Departamento de Ciência da Computação/CIC, a partir de 23/1/2003.

Brasília, 6 de fevereiro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor